

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ  
**MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS**

Maria das Dores Araújo Rebouças  
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona  
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino  
Tabeliã Substituta  
Argemiro Avelino Pereira Neto  
Tabelião Substituto

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

**094920.2.0030312-53**

PROTOCOLO



2024-013228

**MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS**, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 30.312

UM TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DESMEMBRADO DE MAIOR PORÇÃO, DESIGNADO DE LOTE N/3, SITUADO NO ALINHAMENTO DA BR-304, KM 39, BAIRRO NOVA BETÂNIA, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ- RN, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E LIMITES: 12,50M DE LARGURA NA FRENTE, LIMITANDO-SE COM AS MARGENS DA BR-304 - KM 39; 12,50M DE LARGURA NOS FUNDOS, LIMITANDO-SE COM PARTE DO IMÓVEL DE TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, OU SUCESSORES; 200,00M PELO LADO DIREITO, LIMITANDO-SE COM A ÁREA REMANESCENTE (ÁREA RESULTANTE DESTE DESMEMBRAMENTO N/2); E FINALMENTE, 200,00M PELO LADO ESQUERDO, LIMITANDO-SE COM O LOTE N/1, CONFORME ESCRITURA. PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 2.500,00M<sup>2</sup> DE SUPERFÍCIE. PROPRIETÁRIA:- NORMANDO GOMES & IRMÃOS, FIRMA ESTABELECIDADA NESTA CIDADE, INSCRITA NO CPF/MF SOB N°. 08.256.729/0001-35,. REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2-85, FL.077, EM DATA DE 11 DE SETEMBRO DE 1991, SOB N° DE ORDEM R-1-10.061, MATRÍCULA N°.10.061, DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 2ª ZONA DESTA COMARCA DE MOSSORÓ-RN. GUIA DO FDJ N°. 7000003689135/ GUIA DO FRMP N°.1747542.- (TAB- R\$.80,78/ FDJ- R\$.21,26/ FCRCPN- R\$.8,07/ FRMP- R\$.3,57/PGE R\$.0,82 / ISS- R\$.4,04)..

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2020.

AV-001-030312-O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA É RESULTANTE DE DESMEMBRAMENTO DE MAIOR PORÇÃO, CONFORME REQUERIMENTO (ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO N°.4912/86, DATADA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN), FEITA PELA PROPRIETÁRIA NORMANDO GOMES & IRMÃOS, FIRMA ESTABELECIDADA NESTA CIDADE, INSCRITA NO CPF/MF SOB N°. 08.256.729/0001-35, TERRENO ESTE ADQUIRIDO POR COMPRA FEITA A TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, AGROPECUARISTA, E SUA ESPOSA JOSERESA TAVARES MAIA, DE ATIVIDADES LAREIRAS, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS, INSCRITOS NO CPF/MF SOB N°. 004.413.764-87, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 17 DE MAIO DE 1988, LAVRADA NAS FLS. 119/120V, DO LIVRO DE NOTAS N° 060, DO TABELIÃO 7º CARTÓRIO DESTA CIDADE; TUDO DE ACORDO COM A LEI DO REGISTRO PÚBLICO EM VIGOR. GUIA DO FDJ N°. 7000003689135/ GUIA DO FRMP N°.1747542.- (TAB- R\$.100,60/ FDJ R\$.26,92/ FCRCPN R\$.10,06/ FRMP R\$.3,57/ PGE R\$.0,82/ ISS- R\$.5,03).. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 16 DE JANEIRO DE 2020.

DATA: 19 DE JUNHO DE 2020.

R-002-030312-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, DAÇÃO EM PAGAMENTO COM CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS E OUTRAS AVENÇAS, DATADA DE 04 DE JUNHO DE 2020, LAVRADA NAS FLS. 115/122, DO LIVRO N°.115, DA TABELIÃO DO 4º CARTÓRIO DESTA CIDADE, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDOR PELA OUTORGADA CREDORA BORRACHAS VIPAL NORDESTE S.A., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA CIDADE DE FEIRA SANTANA- BA, NA BR 324, KM 521,5, CENTRO INDUSTRIAL DE SUBAÉ, CEP.:44.055-770, INSCRITA NO CNPJ/MF N°.07.857.217/0001-61, POR DAÇÃO EM PAGAMENTO QUE LHE FEZ A OUTORGANTE DEVEDORA NORMANDO GOMES & FILHOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA CIDADE DE MOSSORÓ- RN, NA ROD. BR 304, KM 37,5, N°.2054, NOVA BETÂNIA, CEP.:59613-690, CNPJ/MF N°.08.256.729 /0001-35, COMO PAGAMENTO DA DÍVIDA NO VALOR DE R\$.910.840,53 (NOVECIENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) E AVALIADO PARA EFEITOS FISCAIS PELO PREÇO DE R\$. 920.000,00 (NOVECIENTOS E VINTE MIL REAIS). GUIA DO FDJ N°.7000003798266/ GUIA DO FRMP N°.1820742. (TAB- R\$. 8.412,88/ FDJ R\$.2.187,88/ FCRCPN R\$.841,29/ FRMP R\$.356,23/ PGE- R\$.81,62/ ISS- R\$.420,64).. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 19 DE JUNHO DE 2020.

*Certifico que não consta registro(s) no CPF/CNPJ do(a) proprietário(a) na Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB).*

**CERTIFICA**, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



**Selo Digital:**

RN202400949200026153DBY

Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por

**MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS**

062.960.504-10

Mossoró - RN, 16 de Dezembro de 2024

<b>Emolumentos e Recolhimentos</b>	
EMOLUMENTO BASE	105,97
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
ISS	5,58
<b>TOTAL</b>	<b>111,55</b>